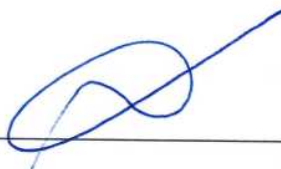


DECISÃO DA PREGOEIRA

Em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, concluímos por conhecer e acolher o recurso da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 037/2025 (Processo administrativo nº 1046/2024 SEI).

Em atendimento à legislação pertinente, submete-se esta decisão à apreciação da autoridade superior para ratificação do ato.

Petrópolis 10 de novembro de 2025



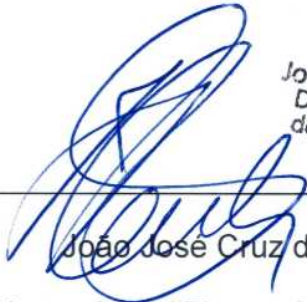
Lorrane Augusto Correa

Pregoeira - SEHAC

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELA
PROCURADORIA E PELO PREGOEIRO/COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS
COMPETITIVOS REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE PREGÃO
PRESENCIAL N° 037/2025**

A vista das informações apresentadas, sob análise da Assessoria Jurídica do SEHAC, ratifica a decisão proferida pela Pregoeira, em acolher o recurso apresentado pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, referente ao Pregão Presencial n° 037/2025 (Processo administrativo n° 1046/2024 SEI).

Petrópolis 10 de novembro de 2025



João José Cruz de Paula
Diretor Adm. e Finc. e
de Patrimônio SEHAC
Matricula 2890

João José Cruz de Paula
Diretor Adm / Financeiro do SEHAC